



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

EDITAL Nº 10/2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 09 de abril de 2025.

EDITAL COMPLEMENTAR DE ADMISSÃO DE DISCENTES COM MATRÍCULA ESPECIAL JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA – CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO BÁSICA, MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O processo seletivo destina-se a candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação que participaram do processo seletivo de 2025 (Edital 44/2024) com êxito.

1.2 As inscrições serão efetuadas, por meio eletrônico, conforme período definido no Cronograma deste Edital.

Quadro 1: Cronograma de execução deste Edital

Data de publicação do Edital	10/04/2025
Período de inscrições	10/04/2025 a 13/04/2025
Resultado final	até 15/04/2025
Matrícula especial	15/04/2025 a 18/04/2025

1.3 O(A) candidato(a) à vaga poderá escolher **apenas uma disciplina** de seu interesse, dentre as elencadas no Anexo I deste Edital.

1.4 Para inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá solicitar inscrição por **meio eletrônico**, enviando e-mail diretamente ao **professor(a) regente do componente ofertado**, considerando os componentes com vagas (Anexo I).

1.5 O e-mail deverá ser escrito do próprio correio eletrônico do(a) candidato(a), para o endereço eletrônico do(a) professor(a) titular da disciplina, constando:

I. No campo assunto: Aluno Especial 2025/1 - Nome da Disciplina;

II. No corpo do email: Escrever a justificativa da solicitação de matrícula como aluno especial na disciplina - texto com até 15 linhas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, e acrescentar o link do currículo lattes atualizado e publicado na Plataforma <https://lattes.cnpq.br>

III. Nos anexos: Inserir o diploma digitalizado (frente e verso) ou o atestado de possível formando, quando estudante concluinte de curso de graduação em 2025/01.

1.6 O(a) candidato(a) que não observar **rigorosamente** as condições especificadas no presente Edital, terá a sua candidatura indeferida.

1.7 A inscrição somente será considerada se recebida até às 23h59min do dia 13 de abril de 2025.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Cabe ao(à) professor(a) responsável pela disciplina a definição do número de vagas disponíveis para alunos especiais e a seleção de acadêmicos para a sua disciplina, conforme Anexo 1;

2.2 O(A) professor(a) regente comunicará o resultado da candidatura diretamente aos acadêmicos selecionados por e-mail;

2.3 Os acadêmicos selecionados deverão aguardar contato da Coordenação do Programa com as orientações para efetivarem a matrícula com condição especial, com vigência única para o semestre 2025/1;

2.4 Não há obrigatoriedade por parte do(a) professor(a) responsável pela disciplina em preencher todas as vagas disponíveis neste Edital.

3. DOS RECURSOS

3.1 Para este Edital não caberá recurso.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado final deste Edital será publicado no site do Programa <https://pos.ifrs.edu.br/ppgeducacaobasica/> até o dia 15 de abril de 2025.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os acadêmicos selecionados deverão efetivar a matrícula com condição especial no período de 15 a 18 de abril, de acordo com as orientações previamente recebidas por e-mail;

5.2 No momento da matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de graduação (frente e verso);

5.2.2 Histórico Escolar da Graduação;

5.2.3 Certidão de nascimento ou casamento (estrangeiros dispensados). Poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho

regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público (Lei 13.726/18);

5.2.4 Documento de Identidade (serão aceitos RG, Carteira Nacional de Habilitação e Carteira de Trabalho e Previdência Social);

5.2.5 Número CPF (poderá constar em outros documentos como RG, CNH, CTPS);

5.2.6 Comprovante de quitação com o Serviço Militar;

5.2.7 Comprovante de residência (caso opte pela não apresentação, será necessário preencher declaração informando o endereço residencial no momento da matrícula).

ANEXO 1: RELAÇÃO DE DISCIPLINAS POR PROFESSOR E VAGAS

DISCIPLINA	EMENTA	NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS*	PROFESSOR(A) E CONTATO ELETRÔNICO
Função Social da Escola	Compreensão da função social da escola na contemporaneidade. A escola como uma questão pública. Educação como direito. Temas atuais e/ou de complexidade conceitual no âmbito da escola de Educação Básica.	3	Profa. Dra. Daiane Scopel Boff daiane.boff@caxias.ifrs.edu.br
Políticas Públicas e Educação Básica	Relação Estado e Educação. Processos de mobilização social e suas repercussões nas políticas educacionais. Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Estrutura e funcionamento da Educação Básica e das políticas educacionais brasileiras na contemporaneidade. Autonomia e	3	Prof. Dr. Henri Fuchs henri.fuchs@bento.ifrs.edu.br Prof. Dr. Osmar Lottermann osmar.lottermann@farroupilha.ifrs.edu.br

	gestão democrática na escola. Sistemas nacionais de avaliação		
--	--	--	--

*As vagas não precisam ser preenchidas.

(Assinado digitalmente em 09/04/2025 19:44)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Processo Associado: 23364.000154/2025-34

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de verificação: **a96babf44a**